



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2596 de 12 de agosto de 2022.

EMENTA: Denomina de Antônio Cavalcanti Pereira, o Posto de Saúde, localizado na Travessa José Pereira s/n, do Bairro Atalaia, no Município de Escada - PE.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Antônio Cavalcanti Pereira, o Posto de Saúde, localizado na Travessa José Pereira s/n, do Bairro Atalaia, no Município de Escada - PE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 12 de agosto de 2022.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 784
DATA 25 / 08 / 2022
José Gouveia
Funcionária(o)